

EXTRATO DO TA Nº 030/2023 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2021 com a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** (Processos SEI nº 202100058002458).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal no *caput* de sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIO, bem como no *caput* da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIO

Pela prestação de serviço de intermediar o ingresso no mercado de trabalho dos beneficiários do Programa Universitário do Bem – ProBem, a CONTRATADA se obriga a manter o valor unitário da taxa administrativa de estágio a ser cobrado das empresas que disponibilizarem vagas de estágios não obrigatórios aos estudantes no importe de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme proposta apresentada (45117501).

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2023, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Júlio Cesar da Silva** – Procurador da Empresa Contratada.